

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NO IFBA**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO 05/2013

**CANDIDATURAS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Chamadas Públicas CAPES nº 144/2013, nº147/2013, nº143/2013, nº 146/2013, nº145/2013**

Esta chamada destina-se à convocação dos alunos do IFBA para a participação no programa Ciência sem Fronteiras, voltado para a realização de estudos e estágio em universidades da Alemanha, Canadá, Estados Unidos, Hungria e Japão com bolsa da CAPES, conforme requisitos das Chamadas Públicas CAPES nº 144/2013, nº147/2013, nº143/2013, nº 146/2013, nº145/2013, disponíveis no link <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>.

Destarte, a Assessoria para Assuntos Internacionais informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo supracitado, conforme as seguintes condições:

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de Brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

1. O programa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS DO CANDIDATO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação dentre os listados no anexo de cada chamada específica do país de interesse.

Obs.: Caso o seu curso de graduação não esteja contemplado no anexo de chamada, não será possível realizar a inscrição no programa.

2.2. Ter nacionalidade brasileira;

2.3. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

2.4. Apresentar nota de proficiência no idioma do país de interesse, de acordo com o Edital correspondente, disponível em:

ALEMANHA:

CHAMADA PÚBLICA - DAAD - Nº 144/2013

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=c853c7b2-b5db-4a9e-9163-fe4f3d8e1e9f&groupId=214072

CANADÁ:

CHAMADA PÚBLICA – ACCC - Nº147/2013

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=cc497dd8-5c46-45b3-929e-2bd1672ef15b&groupId=214072

ESTADOS UNIDOS:

CHAMADA PÚBLICA - FULBRIGHT – NOVA/HBCU - Nº143/2013

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=aa04f001-cd44-447c-8c26-8dbdfc4b8e20&groupId=214072

HUNGRIA:

CHAMADA PÚBLICA - HRC - Nº 146/2013

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e6f4e7c1-5ba7-4448-9209-b18571b7ef1c&groupId=214072

JAPÃO:

CHAMADA PÚBLICA – JASSO - Nº145/2013

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=05d4a9fb-9777-44b2-9085-b5fcd6c68e66&groupId=214072

2.5. Apresentar perfil de aluno de excelência com os seguintes tópicos:

- a) Coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,50;
- b) No máximo três reprovações (por conceito ou faltas); e
- c) Nunca ter respondido e nem estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito

do IFBA.

2.6. Encaminhar para o e-mail international@ifba.edu.br, até 10.07.2013, carta de recomendação do coordenador do seu curso, segundo modelo disponível na página da assessoria internacional. ([Link](#))

2.7. Encaminhar para o e-mail international@ifba.edu.br, até 10.07.2013, declaração da PRPGI que comprove a não existência de pendências junto aos programas de bolsas da mesma.

Obs.: Os estudantes que não se enquadrarem nos critérios descritos acima e ainda assim queiram se candidatar ao processo seletivo, deverão encaminhar uma justificativa do coordenador do seu curso contendo as razões pelas quais sua candidatura deve ser aceita pela Assessoria Internacional. Os alunos que não possuem algum dos requisitos e que não tenham enviado essa carta à Assessoria não terão as suas candidaturas homologadas.

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1. A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq pelo período de 12 (doze) meses, sendo 9 (nove) ou 10 (dez) meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pelo Programa Ciência sem Fronteiras em conjunto com as universidades de destino;

3.2. A CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, seguro saúde, auxílio instalação e auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica.

3.3. A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

4. DO VISTO

4.1 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

4.2 São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto e traduções de documentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 04 de Junho de 2013 à 08 de Julho de 2013, mediante os seguintes procedimentos:

5.1. O candidato deverá se inscrever no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio do Formulário On-line e enviar a seguinte documentação:

a. Histórico Escolar de Graduação.

b. Comprovante do teste de proficiência;

c. Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;

d. Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

5.2. A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

5.3. Todas as inscrições feitas por candidatos que não atendam os requisitos indicados no Item 2 desta

chamada, não serão homologadas pela Coordenação do Programa Ciência sem Fronteira no IFBA.

5.4. Todas as inscrições incompletas ou que não estiverem com a documentação anexada, em conformidade com o item 5.1, não serão homologadas pela Coordenação do Programa Ciência sem Fronteira no IFBA

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS BOLSAS

6.1. Todas as candidaturas que atenderem ao disposto nesta Chamada Pública serão homologadas pelo IFBA junto a CAPES.

7. INFORMAÇÕES

Assessoria para Assuntos Internacionais do IFBA

Campus Barbalho, Pavilhão Administrativo, 4º Andar

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, de 14:00 as 18:00

E-mail: international@ifba.edu.br

Tel: 71 2102-9418

LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE

Coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras no IFBA

Assessor para Assuntos Internacionais